

# **EXTRA! EXTRA!**

## **A.C.T. 2017/2018**

---

De: "Helio Regato" <helioREGATOFNTF@gmail.com>

Enviada: 29/06/2017 14:00:52

Para: "Nelson Cruz" <nelsoncruz@aarffsa.com.br>

Assunto: A.C.T. 2017/2018

Estimado presidente

Junto ao presente segue cópia do expediente enviado ao superintendente de recursos humanos da VALEC. Se o amigo ler com bastante atenção vai chegar à conclusão que na minuta que foi endereçada no dia 26 algumas coisas foram alteradas. Das sugestões recebidas, uma delas foi que eu deveria ser mais rude com esse senhor. Se tal não aconteceu foi porque entendemos que o documento deveria ser mais jurídico do que político. De qualquer maneira, no expediente que estamos utilizando para aquela administração, os termos foram um pouco mais fortes. Agora só nos resta aguardar os acontecimentos.

Saudações,

Hélio Regato

FNTF - Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

Tel.: (21) 2221 4141

[helioREGATOFNTF@gmail.com](mailto:helioREGATOFNTF@gmail.com)



# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Telefone/Fax (0xx21) 2221-4141  
Av. Passos, 91, 9º Andar - Centro  
CEP: 20.051-040-Rio de Janeiro/RJ.

Brasil

## Ofício nº 007/17 - PR/FNTF

Ilmo. Senhor Mauro Sergio Almeida Fatureto

D.D. Superintendente de Recursos Humanos da VALEC

Acuso em meu poder documento endereçado à nossa entidade em 26 de junho de 2017, às 11h29min. Na oportunidade passo a respondê-lo levando-se em consideração o que pode representar a junção das duas entidades. Sempre procurei ser gentil com as empresas que temos que dialogar, principalmente com a VALEC. O nosso objetivo foi manter a cordialidade no mais alto nível, o que vem ocorrendo todas as vezes que somos obrigados a sentar à mesa visando encontrar uma solução para o aumento da categoria. Infelizmente, este ano não sei por que, a questão tomou um rumo diferente. Se não vejamos, primeiramente V.S.<sup>a</sup> tentou substituir a reunião nos encaminhando uma minuta de documento que possivelmente se transformaria em acordo coletivo. Como o mesmo foi rejeitado pela Federação e os sindicatos que a compõem, polidamente enviamos a esta superintendência um expediente rigorosamente dentro do que determina a lei. O comportamento adotado pela empresa foi totalmente diferente daquele que vinha sendo utilizado por ocasião das discussões dos nossos acordos passados. O prezado superintendente não está obrigado a fazer uso das mesmas condições que vinham sendo utilizadas nos anos anteriores, pois fica claro que não somos obrigados a aceitar imposições. Quando adotamos esse posicionamento foi em decorrência de não concordarmos com as mudanças que foram inseridas na pauta da reunião que se processará no dia 04/07 às 14h30min. A questão que estamos levantando, caso seja acolhida, colocamos à sua disposição já a data de 05/07 ou o dia que a empresa entender que deve ser realizada. Observando-se as condições que vinham prevalecendo até a presente data.

Cordialmente,

  
Hélio de Souza Regato de Andrade

**Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários.**